



SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 06, de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e nomeou seus respectivos membros, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 06, de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e nomeou seus respectivos membros, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam também revogadas as demais portarias decorrentes da Portaria nº. 06/2020, que incluíram membros ao Comitê Gestor de Enfretamento ao Coronavírus (COVID-19), ao longo de toda a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2021.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE